

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 030/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:


I – Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 03 (três) dias, a partir de 24 de Outubro de 2011.

II – Karla Maria Sartori, Chefe da Seção de Patrimônio e Compras, por 02 (dois) dias, a partir de 26 de Outubro de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de Novembro de 2011.

Ubá, 03 de Novembro de 2011.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.